
NOTA OFICIAL

A Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - CMSB, instituição que congrega as 27 (vinte e sete) Grandes Lojas Maçônicas de todos os Estados brasileiros e do Distrito Federal, com mais de 107.000 (cento e sete mil) maçons associados, por seus dirigentes ao fim assinados, considerando ser a Maçonaria, em seu sentido mais amplo, uma filosofia de vida, com um sistema de moralidade e ética social, de caráter simples e fundamental, incorporando um humanitarismo amplo e que tem por princípios basilares: a Liberdade dos indivíduos e dos grupos humanos; a Igualdade de direitos e obrigações dos seres e grupos sem distinguir religião, raça, sexo ou nacionalidade; a Fraternidade de todos os homens, como filhos do mesmo Criador.

Presente no Brasil, desde o império, a Maçonaria sempre esteve ativa e atenta à prática efetiva de políticas públicas que assegurem paz, harmonia e justiça social em todos os níveis no seio das comunidades, em especial as mais carentes, pugnando pela Liberdade, Igualdade e Fraternidade que, aliadas ao Amor Fraternal, são os pilares que a mantêm em atividade ao longo dos séculos e continuarão a impulsioná-la.

No dia 15 de julho de 2021, o Brasil acordou com a notícia de aprovação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que traz consigo a aprovação do Fundo Eleitoral para as eleições de 2022 majorado em quase 300% (trezentos por cento), em relação aos valores estabelecidos para as eleições de 2018, passando para 5,7 bilhões, não obstante a previsão de um déficit no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social na ordem de 170,47 bilhões de reais.

As Grandes Lojas Maçônicas que integram a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil (CMSB), vêm à público **POSICIONAR-SE CONTRÁRIAS** e **REPUDIAR EXPRESSAMENTE** o aumento do Fundo Eleitoral, por entenderem que tal aumento, não só humilha, mas faz *tábula rasa* das necessidades do povo brasileiro, que sempre fica com o ônus de pagar a conta.

A população brasileira, sofrida e violentamente atingida pela Pandemia da COVID-19, não necessita do malsinado fundo eleitoral, que em nada contribui para a solução dos graves problemas a que está submetida, representando tal medida verdadeiro acinte ao povo brasileiro no momento em que o salário mínimo ganha uma projeção de reajuste, para o ano que vem, de apenas 4% (quatro por cento).

Para tanto, as Grandes Lojas Maçônicas brasileiras, aqui representada pela Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – CMSB, **SOLICITAM** ao Senhor Presidente da República que **VETE** em sua totalidade a parte da LDO que trata sobre o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (**FUNDO ELEITORAL**), vez que tais recursos em nada contribuirão com a sociedade em geral, devendo-se destiná-los para a área social, carente e necessitada de apoio do poder público.

Por fim, as entidades aqui subscritas reconhecem o difícil momento em que vivemos e se disponibilizam a auxiliar na transposição e superação das dificuldades atuais e futuras que afligem a sociedade brasileira, como forma de exercerem sua principal tarefa, que é tornar feliz a humanidade.

Brasília-DF, 19 de julho de 2021



ALBERTO JORGE FRANCO VIEIRA
Grão-Mestre da M.:R.: Grande Loja Maçônica
do Estado de Sergipe e Presidente da
L Assembléia Geral Ordinária da C.M.S.B.



ALDINO BRASIL DE SOUZA

Grão-Mestre *Ad Vitam* da GLOMARON
Secretário Geral da C.M.S.B.

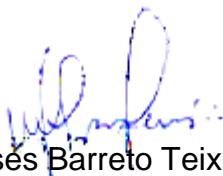
Assinam:



Fernando Alvares Zamora
Acre



Jorge Ferreira da Guia Filho
Alagoas



Ulisses Barreto Teixeira
Amapá



Marcelo Barbosa Peixoto
Amazonas



Arlindo Alves Pereira Neto
Bahia



Narciso Dorta E. Filho
Ceará



CMSB

Confederação da
Maçonaria Simbólica
do Brasil

Armando Assumpção L. da Silva
Distrito Federal

Walter Alves Noronha
Espírito Santo

Tito Souza do Amaral
Goiás

Sebastião Joaquim L. Bonfim
Maranhão

Eleusino Ataíde Passos
Mato Grosso

Darcy da Costa Filho
Mato Grosso do Sul

Sérgio Quirino Guimarães
Minas Gerais

Edilson Araújo dos Santos
Pará

Ailton Elisiário de Souza
Paraíba

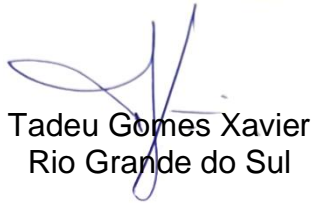
Marco Antônio Corrêa de Sá
Paraná

João Ângelo Muniz
Pernambuco

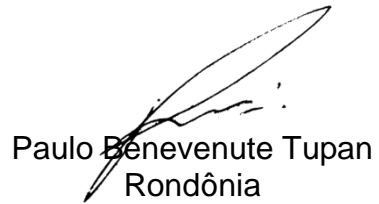
Jarbas Nogueira Matias
Piauí

José Ricardo Salgueiro de Castro
Rio de Janeiro

Robert Hook Menescal Pinto
Rio Grande do Norte



Tadeu Gomes Xavier
Rio Grande do Sul



Paulo Benevenuto Tupan
Rondônia



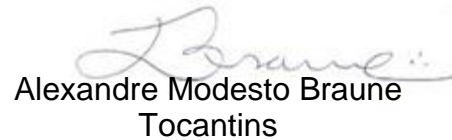
Tadeu Peixoto Duarte
Roraima



Flávio Rogério Pereira Graff
Santa Catarina



João José Xavier
São Paulo



Alexandre Modesto Braune
Tocantins